

**Decreto nº 106, de 10 de Novembro de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0003.2.0103 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.44 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	500,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0019 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.44 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	5.000,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0020 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.08.244.0011.2.0066 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51,68
3.3.90.39.00.2.10.01.10.122.0001.2.0043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10,00
TOTAL			6.561,68

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de Novembro de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00